DECRETO Nº 3335 DE 28 DE MAIO DE 2008

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o falecimento do Sr. JOÃO CARLOS BARRETO, ocorrido no dia 27 de maio de 2008;

Considerando ter exercido com brilhantismo a Legislatura de Vereador no período de 1989 a 2004 e nos anos de 1991 e 1992 como 1º Secretário da Câmara Municipal de Miguel Pereira;

Considerando, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir de 27 de maio de 2008, em todo o Município de Miguel Pereira pelo falecimento do Ex-Vereador **SR. JOÃO CARLOS BARRETO.**

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de maio de 2008.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 2da 31 Mai/ 2008.
Jornal BIM Nº 94
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039